# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Aviso de Licitação ..... 2
Outros atos ..... 4
***Outros Atos*** ..... 6

**Poder Legislativo** ..... 8
***Atos Legislativos*** ..... 8
Pauta das Sessões ..... 8


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Itajobi**
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

**Câmara Municipal de Itajobi**
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

**Fundo Municipal de Seguridade**
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

**DECRETO Nº 2.025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.**

***CONVOCA A 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJOBI, CONSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.***

**SIDIOMAR UJAQUE**, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art.1º.** Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde de Itajobi, a ser realizada no dia 16 de maio de 2025, a partir das 15 horas, nas dependências da Câmara Municipal, no Município de Itajobi - SP, que desenvolverá seus trabalhos com o tema "Planejamento e Acesso aos Serviços de Saúde de Qualidade: fortalecendo juntos o SUS que queremos para nossa cidade", tendo como eixos temáticos:

**I -** Assistência e Vigilância em Saúde

**II -** Administração e Gestão em Saúde

**Art.2º.** A 6ª Conferência Municipal de Saúde, será presidida pelo gestor municipal de saúde, que poderá designar um coordenador.

**Art.3º.** O Regimento Interno da 6ª Conferência Municipal de Saúde será elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

**Art.4º.** Fica constituída a Comissão Organizadora, sendo:

25% Gestor/Prestador – Leandro Martins - Presidente

25% Trabalhadores da Saúde – João Paulo Guebara - Secretário

50% Usuários – Josileide Aparecida Safioti Taquetti

**Art.5º.** A 6ª Conferência Municipal de Saúde, contará ainda com a seguinte Comissão de Apoio:

Apoio Logístico e Credenciamento: Pamela Zagatto

Mediação e Relatoria: Marcela Botelho Vinhando Fonseca e Janaína Martins Lopes.

**Art.6º.** A Comissão Organizadora e a Comissão de Apoio se responsabilizarão por todas as atividades de organização e realização da Conferência.

**Art.7º.** As despesas decorrentes da 6ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários próprios vinculados a Diretoria Municipal de Saúde.

**Art.8º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO GUIDO PASIANI",** em 30 de Abril de 2025.

**SIDIOMAR UJAQUE**
**PREFEITO MUNICIPAL**
Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.
**SABRINA PICCOLO BARBOSA**
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

.....

**DECRETO Nº 2.026, DE 30 DE ABRIL DE 2025.**

***ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PADRE OSMAR TICIANELLI, LOCALIZADO NA RUA CEARÁ, S/N, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**SIDIOMAR UJAQUE**, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art.1º**. O "Centro Municipal de Educação e Cultura Padre Osmar Ticianelli", localizado na Rua Ceará, s/nº, neste Município, passa a denominar-se "CMEC - Centro Municipal de Educação Complementar Padre Osmar Ticianelli".

**Art.2º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.307, de 24 de outubro de 2019.

**PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO GUIDO PASIANI",** em 30 de Abril de 2025.

**SIDIOMAR UJAQUE**
**PREFEITO MUNICIPAL**
Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.
**SABRINA PICCOLO BARBOSA**
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

.....

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2079/2025 - OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E ORIGINAIS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

**Data de Entrega dos documentos e propostas: 15/05/2025 às 08:30 horas.**

**Local de realização:** Prefeitura Municipal de Itajobi, Rua Cincinato Braga, 360 – Centro, Itajobi/SP.

O Edital completo e demais anexos, encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações á Rua Cincinato Braga, nº 360 – Itajobi/SP, no horário das 09:00 as 17:00 horas e também no Site www.itajobi.sp.gov.br.

Legislação Lei Federal nº 14.133/21.
Itajobi, 29 de abril de 2025.
**SIDIOMAR UJAQUE**
Prefeito Municipal

.....

*Prefeitura do Município de Itajobi*

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 45.126.851/0001-13

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025**

Venho por meio deste, informar que as amostras apresentadas pelas empresas foram analisadas conforme segue abaixo, de acordo com os documentos em anexo.

A empresa **CARABOLANTE CARABOLANTE & CIA LTDA ME** apresentou a amostra do item 23 e foi reprovada; não apresentou as amostras dos itens 4, 24, 27 e foram reprovadas. Sendo assim foi desclassificada nestes itens. Portanto será convocada a próxima empresa classificada para apresentação das amostras dos itens.

A empresa **SIDEMAR ANTONIO CARDOZO ME** apresentou as amostras dos itens 6, 26, 30 e foram aprovadas.

A empresa **UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA** apresentou a amostra do item 18 e foi reprovada. Sendo assim foi desclassificada neste item. Portanto será convocada a próxima empresa classificada para apresentação da amostra do item.

A empresa **FF GALVÃO ARMAZENS LTDA** apresentou a amostra do item 22 e foi aprovada; apresentou as amostras dos itens 19, 20 e foram reprovadas. Sendo assim foi desclassificada nestes itens. Portanto será convocada a próxima empresa classificada para apresentação das amostras dos itens 19 e 20.

A empresa **VILMA ALVES DA SILVA CONFECÇÕES** apresentou as amostras dos itens 1, 2, 28 e foram aprovadas; apresentou as amostras dos itens 3, 5 e foram reprovadas. Sendo assim foi desclassificada nestes itens. Portanto será convocada a próxima empresa classificada para apresentação das amostras dos itens 3 e 5.

A empresa **LEGI RIO PRETO LTDA** apresentou as amostras dos itens 25, 31 e foram aprovadas; apresentou a amostra do item 16 e foi reprovada. Sendo assim foi desclassificada neste item. Portanto será convocada a próxima empresa classificada para apresentação da amostra do item 16.

A empresa **TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA** apresentou as amostras dos itens 11, 12, 13, 14, 15 e foram reprovadas. Sendo assim foi desclassificada nestes itens. Portanto será convocada a próxima empresa classificada para apresentação das amostras dos itens.

A empresa **GARNET AVIAMENTOS LTDA** apresentou a amostra do item 7 e foi aprovada; apresentou as amostras dos itens 8, 9, 10, 17, 29 e foram reprovadas. Sendo assim foi desclassificada nestes itens. Portanto será convocada a próxima empresa classificada para apresentação das amostras dos itens 8, 9, 10, 17 e 29.

*Prefeitura do Município de Itajobi*

**ESTADO DE SÃO PAULO** **CNPJ 45.126.851/0001-13**

**CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS EM SEGUNDO LUGAR PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS**

Ficam convocadas as empresas relacionadas abaixo para apresentar a proposta atualizada em até 1 (um) dia útil e as amostras dos itens descritos no prazo de até 2 (dois) dias úteis.

VILMA ALVES DA SILVA - CONFECÇÕES, apresentar as amostras dos itens 4, 8, 17, 18 e 29.

SIDEMAR ANTONIO CARDOZO ME apresentar as amostras dos itens 5, 23 e 27.

LEGI RIO PRETO LTDA apresentar amostra do item 24.

HIGIDESC COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA apresentar amostras dos itens 9 e 16.

MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA apresentar as amostras dos itens 19 e 20.

CIRURGICA UNIÃO LTDA apresentar as amostras dos itens 21 e 32.

GARNET AVIAMENTOS LTDA apresentar as amostras dos itens 3, 13, 14 e 15.

MEDPRIME MEDICAMENTOS LTDA apresentar a amostra do item 10.

FF GALVAO ARMAZÉNS LTDA apresentar as amostras dos itens 11 e 12.

Itajobi, 30 de abril de 2025.

Carolaine Canedo Izabel Cruz

**CAROLAINE CANEDO IZABEL CRUZ**
Setor de Licitações

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS DE FRALDAS DESCARTÁVEIS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1 E 2 DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Informo que após análise dos documentos de habilitação constatou-se o que segue:

A empresa **CARABOLANTE CARABOLANTE & CIA LTDA** foi habilitada;

A empresa **UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA** foi habilitada;

A empresa **SIDEMAR ANTONIO CARDOZO** foi habilitada;

A empresa **LEGI RIO PRETO LTDA** foi habilitada;

A empresa **FF GALVAO ARMAZENS LTDA** foi habilitada;

A empresa **VILMA ALVES DA SILVA – CONFECÇÕES** foi habilitada;

A empresa **GARNET AVIAMENTOS LTDA** foi habilitada;

A empresa **TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA** foi habilitada;

A empresa **MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS** foi inabilitada, pois não apresentou item:

**4 a)** - Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, Anexo V; e item

**4 b)** – Declaração deque a partir da participação no certame a licitante declara-se ciente de que na sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, Anexo VI.

Itajobi, 29 de abril de 2025.
Kelli Cristiane Nonato da Silva
Pregoeira

.....

**Outros Atos**

Despachos da Diretora Municipal de Educação de Itajobi- de 30/04/2025

Expedindo, com base na Lei 466/74 e Decreto nº53 de 24/06/74, combinado com os

artigos 31 e 32 da Lei Municipal nº552, de 27 /12/2007, o seguinte Ato Decisório:

**EMEF INACIO DA COSTA**

**ATO DECISÓRIO Nº19/2025 -** ANGELA MARIA HUBACH LAUDE, RG: 14.721.389-7, PEB I –SQC-II-QM-SE- Efetivo, aposentada do Governo do Estado de São Paulo, acumula com PEB I – Efetivo na EMEF. “Inácio da Costa”, município de Itajobi/SP.

Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL

**ATO DECISÓRIO Nº20/2025 -** CÉLIA REGINA PERETTO RODRIGUES, RG: 9.085.089-0, PEB I – efetivo, aposentada do Governo do Estado de São Paulo, acumula com PEB I – CLT na EMEF. “Inácio da Costa”, município de Itajobi/SP.

Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL

**ATO DECISÓRIO Nº21/2025 -** IZILDA CONCEIÇÃO LEOPOLDINO DOS SANTOS SILVA, RG: 11.589.437-8, PEB I – SCQ-II-QM-SE – Efetivo, aposentada do Governo do Estado de São Paulo, acumula com PEB I – Efetivo na EMEF. “Inácio da Costa”, município de Itajobi/SP.

Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL

**ATO DECISÓRIO Nº22/2025 -** JANE CÁSSIA STRADIOTI SERRANO, RG: 13.115.348-1, PEB I – Estável, aposentada pelo INSS, acumula com PEB I – Efetivo na EMEF. “Inácio da Costa”, município de Itajobi/SP.

Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL

**ATO DECISÓRIO Nº23/2025 -** LÚCIA HELENA PRATS XAVIER GERLACH, RG: 7.857.094, PEB I – Estável, aposentada do Governo do Estado de São Paulo, acumula com PEB I – Efetivo na EMEF. “Inácio da Costa”, município de Itajobi/SP.

Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL

**ATO DECISÓRIO Nº24/2025 -** LUZINETE AUGUSTA RODRIGUES VALÉRIO, RG: 35.723.964-7, PEB I – CLT na EMEF “Inácio da Costa”, município de Itajobi/SP, acumula com PEB Infantil – CLT na EMEI. “Iramaia Aparecida Jd. De Biasi”, município de Novo Horizonte/SP,

Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL

**ATO DECISÓRIO Nº25/2025 -** MARIA DE CÁSSIA BACCHI PIOVESANA**,** RG: 9.643.636, PEB I – aposentada pelo Fundo Municipal de Seguridade do município de Itajobi/SP, acumula com PEB I – CLT na EMEF. “Inácio da Costa”, município de Itajobi/SP.

Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL

**ATO DECISÓRIO Nº26/2025** - MARIA INÊS BERTOLI, RG: 16.818.850-8 PEB I – Efetivo, aposentada pelo INSS, acumula com PEB I – CLT na EMEF. “Inácio da Costa”, município de Itajobi/SP.

Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL

**ATO DECISÓRIO Nº27/2025 -** MARTA ELAINE ALEIXO, RG: 19.776.798-9 PEB I – Estável aposentada do Governo

do Estado de São Paulo, acumula com PEB I – Efetivo na EMEF. "Inácio da Costa", município de Itajobi/SP.
Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL

**ATO DECISÓRIO Nº28/2025 -** SANDRIÉLI JANUÁRIO DE PAULA, RG: 44.668.422-3 PEB II – CLT na EMEF. "Inácio da Costa", município de Itajobi/SP, acumula com Professor PEB II - CLT na EMEF. "Faride Aborihan", município de Marapoama/SP.
Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL

**ATO DECISÓRIO Nº29/2025 -** YASMIN BONI MAGALHÃES GAMBI, RG: 38.380.770-0, PEB II – CLT na EMEF "Inácio da Costa", município de Itajobi/SP, acumula com PEB I – CLT na EMEF. "Faride Aborihan", município de Marapoama/SP.
Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL

**EMEI MAGDALENA CARPI BEGGIATO**

**ATO DECISÓRIO Nº30/2025 -** DENISE CRISTINA PERPÉTUA NAPOLEÃO DE MELO**,** RG: 43.530.886-5 PEB Infantil – CLT na EMEI. "Magdalena Carpi Beggiato" em Itajobi/SP, acumula com Professor Berçarista – Estatutário na EMEI "Ângelo Carana", município de Catanduva/SP.
Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL

**ATO DECISÓRIO Nº31/2025 -** MIRELA SIMONE PLAINO**,**RG: 27.553.078-7 PEB Infantil – Efetivo na EMEI. "Magdalena Carpi Beggiato" em Itajobi/SP, acumula com PEF I – Efetivo na Escola de EMEIF "Dr. Orsini Carneiro Giffoni", em Roberto, município de Pindorama/SP.
Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL

**ATO DECISÓRIO Nº32/2025 -** OLINTA MARIA FEVOLLI, RG: 41.229.082-0 PEB Infantil – CLT na EMEI. "Magdalena Carpi Beggiato" em Itajobi/SP, acumula com PEB I – CLT na EMEI "Criança Feliz", município de Marapoama/SP.
Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL

**ATO DECISÓRIO Nº33/2025 -** SILVIA APARECIDA FRANCEZ GARCIA**,** RG: 32.344.531-7 PEB Infantil – CLT na EMEI. "Magdalena Carpi Beggiato" em Itajobi – SP, acumula com PEB Infantil – CLT na CMEI. "Dr. Rauf Nicolau Eid" município de Novo Horizonte/SP.
Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL

**ATO DECISÓRIO Nº34/2025 -** SILVELÂNIA ELISA BETARELO, RG: 12.953.057-8 , PEB Infantil – Efetivo na EMEI. "Magdalena Carpi Beggiato" em Itajobi/SP, acumula com PEI – Efetivo na E.M.E.I.F "Dr. Orsini Carneiro Giffoni" em Roberto, município de Pindorama/ SP.
Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL

**ATO DECISÓRIO Nº35/2025 -**TATIANA APARECIDA MATTIA ALIBERTI**,** RG: 32.345.373-9 PEB Infantil – CLT na EMEI. "Magdalena Carpi Beggiato" em Itajobi/SP, acumula com Profº de Educação Infantil – CLT na CME. "Profª Janimar Alves do Valle Andriotti", município de Novo Horizonte/ SP.
Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL

**EMEIF JOSE CARDOSO DE MATTOS**

**ATO DECISÓRIO Nº36/2024** - AMANDA FERREIRA DA SILVA FORNAZARI , RG: 40.206.842-7, PEB II – CLT na EMEIF. José Cardoso de Mattos, município de Itajobi/SP, acumula com PEB II – CLT na EMEF Dr. Armando Prandi, completa jornada na EMEF Profª Luzia Aparecida Sestito Gradella e EMEF. Octacílio de Oliveira Ramos, município de Catanduva /SP.
Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL

**ATO DECISÓRIO Nº37/2024 -** FABIANA ZOCARATO REAMI , RG: 42.576.685, PEB I-150h – Efetivo na EMEIF. José Cardoso de Mattos, município de Itajobi/SP, acumula com PEB I – CLT na EMEF. Profª Nilva Dalbello de Lima, município de Novo Horizonte/SP.
Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL

**ATO DECISÓRIO Nº38/2024 -** SANDRA SILVA MOREIRA BELLINTANE , RG: 42.576.862-4, PEB 125h – Efetivo na EMEIF. José Cardoso de Mattos, município de Itajobi/SP, acumula com PEB Infantil – Efetiva na C.M.E.I "Profª. Maria Virginia Correa de Godoi", município de Novo Horizonte/SP.
Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL

**ATO DECISÓRIO Nº39/2024 -** VANESSA PRICILA FERNANDES, RG: 34.666.942-X, PEB Infantil – Efetivo na EMEIF. José Cardoso de Mattos, município de Itajobi/SP, acumula com PEB Infantil – Efetiva na C.M.E.I "Vereador Jamil Wady Saúd", município de Novo Horizonte/SP.
Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL

**ATO DECISÓRIO Nº40/2024 -** VERENICE ADIANA BRAGADINI , RG: 25.716.753-5 , PEB Infantil – Efetivo na EMEIF. José Cardoso de Mattos, município de Itajobi/SP, acumula com PEB Infantil – Efetiva na C.M.E.I "Vereador Jamil Wady Saúd", município de Novo Horizonte/SP.
Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL

**EMEI PROFª SHIRLEY APARECIDA FURLAN ALEIXO**

**ATO DECISÓRIO Nº41/2025 -** ZEILA FERNANDES, RG 17.518.711-3, PEB 125h – Efetivo naEMEI "Profª Shirley Aparecida Furlan Aleixo", município de Itajobi/SP, acumula com Professora Educação Infantil – Celetista na CMEI "Vereador Jamil Wady Saúd", município de Novo Horizonte/SP.
Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL

**SOLANGE APARECIDA SCAPPA AISSA**
**Diretora Municipal de Educação**

.....

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018




**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Legislativos**

**Pauta das Sessões**

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ - N.º 51.840.601/0001-43

**PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 007ª SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 05 DE MAIO DE 2025.**

**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 031/2025** – PARA INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO, OS P.L. Nºs. 040, 041 e 044/2025.

DE AUTORIA DO EXECUTIVO:

**P.L. Nº 040/2025** – DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 1º DA LEI Nº 1655 DE 25 DE JULHO DE 2023, PARA MODIFICAR O VALOR DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE GESTOR DO GANHA TEMPO E DÁ PUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**P.L. Nº 041/2025** – AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**P.L. Nº 044/2025** – DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO DE GESTOR DE FROTAS DE PROVIMENTO EFETIVO NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI, E DA ALTERAÇÃO DO QUANTITATIVO DE VAGAS DA LEI Nº 1088, DE 28 DE ABRIL DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VEREADOR LUÍS BRÁS PIOVESAN

PRESIDENTE DA CÂMARA